



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

### OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação /normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

<b>PROCESSO DE EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>		
<b>Sigla/Descrição Setores Responsáveis</b>	<b>E-mail</b>	<b>Ramal</b>
Divisão de Gestão de Desempenho- DGD/CPTA	dgd.cpta.progepe@id.uff.br	
<b>Setores Envolvidos:</b>	DGD/CPTA SA/GEPE DAC/CRL DRC/CCONT	
<b>Data de Implantação no SEI:</b>	26/06/2020	

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data de Homologação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Equipe Responsável/SIGLA</b>
01	23/06/2020	INICIAL - Elaboração	Leandro Cicco – STI Michelle Martins – GPCA/AD



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

### 1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
12/05/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
19/05/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
26/05/2020	Leandro Cicco– STI Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
02/06/2020	Leandro Cicco– STI Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
09/06/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
23/06/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA Maria Leonor Faria – PLIN/PLAN Karine Gonçalves – CRL/DAP



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

	Luziane Barboza – SCAD/DDV
<b>Total de reuniões:</b>	6
<b>MELHORIAS PROPOSTAS</b>	
1. Com a implantação do processo no SEI o servidor terá maior controle e transparência na tramitação de seu processo; 2. Maior agilidade e menor burocracia para a tramitação dos processos para o DAP através dos subprocessos, com a implantação do devido pagamento ou exoneração, no caso de um resultado negativo na homologação do estágio probatório;	
<b>MELHORIAS EFETUADAS</b>	
1. Com a implantação do processo no SEI o servidor terá maior controle e transparência na tramitação de seu processo; 2. Maior agilidade e menor burocracia para a tramitação dos processos para o DAP através dos subprocessos, com a implantação do devido pagamento ou exoneração, no caso de um resultado negativo na homologação do estágio probatório;	
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>	
<b>DOCUMENTOS PADRONIZADOS</b>	

## 2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	DGD/CPTA	1) Elabora minuta de portaria de exoneração no SIGADOC; 2) Inicia processo, elabora e assina despacho de encaminhamento, assinado pela chefia da DGD e CPTA, para exoneração por reprovação no estágio probatório à SA/GEPE; 3) DGD/CPTA anexa portaria assinada ao processo, elabora despacho para publicação em DOU e encaminha à CPTA; 4) CPTA realiza publicação no DOU e encaminha à DGD/CPTA; 5) DGD/CPTA anexa publicação ao processo, elabora despacho de



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

		encaminhamento e envia à DPA/CCPP para acertos financeiros;
2	SA/GEPE	1) Elabora despacho de autorização, assinado pelo(a) Pró-Reitor(a) da PROGEPE e envia à DGD/CPTA;
3	DAC/CRL	1) Inicia Subprocesso de pagamento de pessoal; 2) Verifica acertos financeiros; 3) Anexa planilha com cálculo da dívida; 4) Elabora despacho e envia para a DRC/CCONT verificar contas no SIAFI; 5) Caso o valor a receber seja maior que a dívida realiza pagamento via SIAPE, elabora despacho e conclui o processo; 6) Caso o valor a receber não seja maior que a dívida, elabora despacho com indicação de que será aberto um processo de ressarcimento ao erário; 7) Conclui o processo.

### 3. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DGD/CPTA	DGD/CPTA	SA/GEPE REITOR DAC/CRL	Servidor

### 4. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

30 DIAS	10 FOLHAS	Amostra estimada em virtude de trabalho remoto
---------	-----------	--

### 5. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## **EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Niterói, 23 DE JUNHO de 2020.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Aline da Silva Marques	CPTA	Coordenadora
Leacyr de Oliveira Santos	DGD/CPTA	Chefia
Thaiza Nunes Ferreira	DAP	Diretora
<b>Equipe Responsável pelo trabalho desenvolvido e implantado</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Leandro De Cicco	STI	Analista
Michelle Martins Lacerda	GPCA/AD	Arquivista
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenadora